



COMUNICADO CONJUNTO

NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2019/2020

As entidades sindicais Patronal **SINDICAMP** - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE CAMPINAS E REGIÃO) e profissional **SINDCAPRI** - Sindicato dos Empregados em Escritórios e no Setor Administrativo de Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas em Geral, Passageiros, Urbano, Fretamento e Logística em Transportes de Campinas, Piracicaba, Ribeirão Preto e Regiões, assinaram a Convenção Coletiva 2019/2020.

Para obter cópia da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, as empresas do setor de transporte de cargas, sejam elas próprias ou não, e independente do tipo de carga, deverão se dirigir até o SINDICAMP para pegar sua via da Convenção Coletiva devidamente assinada, com todos os regramentos negociados.

Em especial, as entidades sindicais chamam a atenção para os seguintes itens Convencionados:

- *Convenio Odontológico (a ser pago a todos os trabalhadores representados pelo SINDCAPRI, através de boleto encaminhado pela entidade profissional, devendo ser implantados imediatamente);*
- *Contribuição de Negociação Coletiva (CNC) a ser pagas por todos, independente de filiação;*

Obrigatoriedade do **TERMO DE ADESÃO** para utilização das seguintes cláusulas:

- *Cesta Básica (Vedado a troca por formas alternativas, somente admitindo a troca através de "TERMO DE ADESÃO", sob pena de multa);*
- *Participação nos Lucros (programa próprio somente por "TERMO DE ADESÃO")*
- *Banco de Horas mediante "TERMO DE ADESÃO" (vedada a implantação de Banco de Horas por acordo individual de trabalho);*
- *Adoção de formas alternativas de contratação, CONTRATOS ESPECIAIS – Lei 9.601/98 e Decreto 2.480/98 etc.*

- SINDICATO PROFISSIONAL: SINDCAPRI
- SINDICATO PATRONAL: SINDICAMP



Reiteramos que Convenção Coletiva de Trabalho deverá ser retirada diretamente no Sindicato Patronal "SINDICAMP", para maiores informações entrar em contato pelo telefone 19 – 3781-6200

Os trabalhadores devem procurar a entidade profissional para se inteirar de seus direitos. Fone 19-3242-9027.

SINDICAMP (SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE CAMPINAS E REGIÃO).

JOSE ALBERTO PANZAN
Presidente

ALDO CODIGNOTTE PIRES
OAB/SP 121.150

SINDCAPRI- Sindicato dos Empregados em Escritórios e no Setor Administrativo de Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas em Geral, Passageiros, Urbano, Fretamento e Logística em Transportes de Campinas, Piracicaba, Ribeirão Preto e Regiões

LUIZ ROBERTO CASTELHANO
Presidente

JORGE LUIZ BEZDIGUIAN
Diretor